

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITACAO

CONCORRÊNCIA

HOMOLOGACAO

PORTARIA

PORTARIAS



AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR 5-2022

Torna público objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP - 13 KG), composição básica de propano e butano, bem como, botija de gás vazia, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme termo de referência anexo ao edital, dia 11/02/2022 - 10h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC12-2021

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Global, que habilita e declara vencedora a empresa Rodrigues e Caires Ltda - CNPJ: 22.753.588/0001-97, Valor Global R\$ 503.222,24 (quinhentos e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa Rodrigues e Caires Ltda, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do termo e futura contratação. Alcobaça/BA, 01 de fevereiro de 2022. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2235 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a senhora REJANE BREMER RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº713.914.446-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de COORDENADORA PEDAGOGICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de 19/04/2013 a 19/04/2018, com gozo no período de 01/02/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2236 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor SIDINEI TRINDADE DA HORA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 016.255.725-65, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de 30/11/2014 a 30/11/2019, com gozo no período de 02/01/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2237 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ELBER TEIXEIRA SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.721.175-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **25/06/2014 a 25/06/2017**, com gozo no período de **01/02/2022 a 02/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2239, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA O CHEFE DA SEÇÃO DE
APOIO AO ESPORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **WILLANS SANTANA TARLÉ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.848.555-77, portador do RG nº 942730810 SSP/BA, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO ESPORTE**, conforme prevê o item IV.4.4.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2240 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **CLEBER NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 993.453.075-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **26/03/2013 a 26/03/2017**, com gozo no período de **18/01/2022 a 19/03/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 18/01/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66